



022/1.05.0021233-4 (CNJ:.0212331-32.2005.8.21.0022)

V.

Ante o contido na manifestação da Defensoria Pública (folhas 631), bem assim da síndica anteriormente nomeada (folhas 629), nomeio em substituição para atuar como Síndico o Dr. Luis Henrique Guarda, e-mail: luis.guarda.biz@uol.com, (fones: 51-3061.8182), endereço na Rua Capitão Eleutério Araújo, nº 14 – Conj. 401/402 – Porto Alegre/RS, o qual deverá ser intimado nos termos do contido à folha 622.

Intime-se.

Diligências legais.

Pelotas, 06/11/2017.

Gérson Martins,
Juiz de Direito.